



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Solução de Videoconferência em Nuvem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.14)

1.1 Contextualização

Ante o contexto da vigência da pandemia ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus), que ocasiona a síndrome respiratória COVID-19, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da Recomendação CSJT.GVP n.º 01/2020, de 25 de março de 2020, orientou que os Magistrados do Trabalho adotassem diretrizes excepcionais para o emprego de instrumentos de mediação e conciliação de conflitos individuais e coletivos em fase processual e fase pré-processual por meios eletrônicos e videoconferência.

A videoconferência é uma tecnologia que permite a comunicação de áudio e vídeo, de modo síncrono, entre pessoas em lugares diferentes. Ela possibilita algo que a chamada comum não permite: ver os seus contatos e interagir audiovisualmente com eles.

A videoconferência pode reunir mais de duas pessoas ao mesmo tempo e garantir interatividade, como se a conversa acontecesse pessoalmente. Esta funcionalidade, principalmente a partir do início da pandemia, tem permitido manter serviços essenciais à população de forma telepresencial. Por exemplo, as audiências e sessões do Tribunal, em muitos casos, têm sido realizadas dessa forma, com Magistrados e Servidores trabalhando, igualmente, telepresencialmente.

Nesta mesma conjuntura, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Portaria CNJ n.º 61, de 31 de março de 2020, instituiu a Plataforma Emergencial de Videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do Poder Judiciário, no período de isolamento social provocado pela pandemia do COVID-19, facultando seu uso e permitindo a utilização de outras soluções com mesmo alcance a todos os segmentos de Justiça, Juízos de Primeiro e Segundo Grau de jurisdição, bem como os tribunais superiores.

Essa forma de trabalho remoto tem apresentado resultados muito relevantes, tanto no aspecto da produtividade, como no da economicidade, e tende a se manter em uso de forma importante, mesmo após o período pandêmico que estamos atravessando. Para tanto, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região está adquirindo equipamentos para a captura e reprodução de áudio e vídeo para as unidades judiciárias e administrativas, com a finalidade de permitir a realização de audiências, sessões, reuniões, capacitações, eventos etc., de forma telepresencial, mesmo após o retorno das atividades normais do órgão.

Sendo a realização de audiências e sessões de julgamento atividades importantíssimas na prestação jurisdicional e centrais na existência dos Tribunais, faz-se necessário adquirir uma solução que atenda aos requisitos na realização das audiências e sessões de julgamento de forma telepresencial com segurança, eficiência e qualidade.

A implementação do Juízo 100% Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região depende de uma ferramenta de videoconferência que atenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

amplamente à necessidade de realização de audiências telepresenciais. Por outro lado, as soluções locais de videoconferência atualmente adotadas no TRT-7 (Google Meet e Hangouts) são, em regra, parte integrante de contratações de pacotes básicos de serviços de colaboração e comunicação em nuvem que não atendem, plenamente, aos requisitos necessários para a realização de audiências e sessões de julgamento. De forma a viabilizar a adoção dessas soluções pelos órgãos da JT, foram utilizadas soluções alternativas para realizar o uso de funções avançadas, por exemplo, a gravação das videoconferências.

Além disso, é necessário cumprir o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020, que institui a plataforma de videoconferência Zoom para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho.

Em síntese, podemos enumerar os seguintes problemas a serem resolvidos:

1. Solução de videoconferência atualmente adotada no TRT-7 não atende plenamente aos requisitos necessários para realização das audiências e sessões de julgamento;
2. Descumprimento do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.

Para resolver os problemas elencados, apresentamos as seguintes necessidades:

- O **Necessidade 1:** Necessidade da contratação de solução de videoconferência em nuvem, para realização de audiências e sessões dos órgãos judicantes da Justiça do Trabalho, bem como para contemplar a realização de reuniões administrativas, eventos e atividades de treinamento;
- O **Necessidade 2:** Adoção de uma solução única de caráter nacional (plataforma Zoom), que facilitará sobremaneira a utilização por parte dos advogados e partes pela padronização em todo o Judiciário Trabalhista, em cumprimento ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.

A **Equipe de Planejamento da Contratação** é formada pelos seguintes servidores:

Integrante demandante

- Nome: Alfredo Antônio de Araújo Malheiros Filho
- Matrícula: 30871551
- Telefone: (85) 3388.9328
- E-mail: alfredo@trt7.jus.br

Integrante técnico

- Nome: Meireles Silva Lira Júnior
- Matrícula: 131650



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Telefone: (85) 3388.9354
- E-mail: meireles@trt7.jus.br

Integrante administrativo

- Nome: Lenívia de Castro e Silva Mendes
- Matrícula: 30871513
- Telefone: 3388-9394
- E-mail: leniviacsm@trt7.jus.br

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Para atender à demanda especificada, a solução de tecnologia da informação deverá atender aos seguintes requisitos:

- o **Necessidade 1:** Necessidade da contratação de solução de videoconferência em nuvem, para realização de audiências e sessões dos órgãos judicantes da Justiça do Trabalho, bem como para contemplar a realização de reuniões administrativas, eventos e atividades de treinamento.

A classificação associada ao requisito indica se é essencial e obrigatória (“NECESSÁRIO”) a existência de funcionalidade(s) que será atendida integralmente na solução ou se é um requisito cuja funcionalidade correspondente traria benefícios ao usuário da solução (“DESEJÁVEL”), porém não é obrigatória.

Requisitos de Negócio		
R.N01	Disponibilizar meio telemático para realização de audiências, sessões de julgamento e conciliações em caráter excepcional pela pandemia COVID-19	NECESSÁRIO
R.N02	Permitir reuniões de diversos formatos, com participantes remotos com segurança e eficiência e qualidade	NECESSÁRIO
R.N03	Realizar audiências telepresenciais quando juízes, secretários, partes ou testemunhas do processo estiverem fora do ambiente do Tribunal	NECESSÁRIO
R.N04	Realizar reuniões administrativas atendendo aos servidores em teletrabalho ou trabalho remoto em caráter excepcional	NECESSÁRIO
R.N05	Permitir a realização de treinamento, webinar e streaming de áudio/vídeo	DESEJÁVEL
Requisitos Funcionais		
R.F01	Permitir a criação de salas de videoconferência	NECESSÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R.F02	Implementar recurso de sala de espera virtual, com acesso livre, sala principal da videoconferência (sala de audiência; sessão; reunião), com controle de acesso dos participantes, inabilitando qualquer comunicação entre participantes que não estejam admitidos na sala principal	NECESSÁRIO
R.F03	Suportar reuniões com duração superior a 12 (doze) horas, incluindo recursos de gravação e transmissão.	NECESSÁRIO
R.F04	Possibilitar o controle da videoconferência e transmissão por, no mínimo, dois organizadores ou por delegação a um organizador alternativo: evitando interrupção em caso de queda de conexão do organizador	NECESSÁRIO
R.F05	Permitir a personalização do logotipo e da URL	NECESSÁRIO
R.F06	Permitir a qualquer participante o controle de ativação/desativação de sua câmera de vídeo e de seu microfone	NECESSÁRIO
R.F07	Permitir a todos os participantes da reunião compartilhar conteúdo de tela dispostos em seu dispositivo local, durante a reunião, inclusive utilizando-se de smartphone ou tablets	NECESSÁRIO
R.F08	Permitir ao administrador da reunião controlar remotamente (assistência remota) o computador dos participantes via teclado e mouse	DESEJÁVEL
R.F09	Permitir ao administrador da reunião criar salas de reunião separadas, paralelas ao desenvolvimento da reunião principal, e atribuir participantes a essa sala. Esses devem ter a possibilidade de discussão em separado e ter o retorno à reunião principal por tempo programado ou então por requisição direta do administrador da reunião	DESEJÁVEL
R.F10	Permitir ao administrador da reunião o bloqueio/desbloqueio da sala de reuniões, de maneira a não possibilitar novos acessos de participantes enquanto bloqueada	NECESSÁRIO
R.F11	Permitir ao administrador da reunião o controle da reunião, como habilitar e desativar gravação, apresentação de conteúdo remotamente, chats, notificações	NECESSÁRIO
R.F12	Permitir comunicação em áudio e vídeo entre os participantes na sala principal	NECESSÁRIO
R.F13	Permitir configurar o modo de ingresso do dispositivo de áudio e vídeo dos participantes na reunião (ligado ou desligado)	NECESSÁRIO
R.F14	Permitir criação/agendamento de reuniões com acesso restrito, disponibilizado por senhas de acesso ou aprovação no momento de entrada, permitindo a participação na reunião apenas a pessoas autorizadas	NECESSÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R.F15	Permitir extração de informações operacionais e gerenciais, através de funcionalidade própria da aplicação de administração, obtenção de relatórios de uso com informações tais como: o número de reuniões ocorridas ou em curso, datas, participantes, número de minutos de reunião, dentre outras	NECESSÁRIO
R.F16	Permitir gerar reuniões com identificação de salas aleatoriamente ou fixas, pré-definidas	NECESSÁRIO
R.F17	Permitir inclusão de fundo de imagem para os participantes (privacidade)	DESEJÁVEL
R.F18	Permitir inserção de marcadores na gravação	DESEJÁVEL
R.F19	Permitir layout de visualização dos participantes no estilo “galeria”, possibilitando a visualização de pelo menos 25 (vinte e cinco) “rostos” simultaneamente, lado a lado, na mesma proporção, gerando identificação visual em destaque (highlight) àquele que está falando no momento	NECESSÁRIO
R.F20	Permitir layout de visualização dos participantes no estilo “orador ativo”, focalizando em proporção maior o orador e miniaturizando (abaixo ou acima) os demais participantes	NECESSÁRIO
R.F21	Permitir o controle de microfones e câmeras dos participantes pelo organizador, incluindo a possibilidade de ativação e desativação de microfones e desativação de câmeras.	NECESSÁRIO
R.F22	Permitir pausar ou parar a gravação e retomar na mesma reunião, não sendo obrigatório que a gravação seja no mesmo arquivo.	NECESSÁRIO
R.F23	Permitir que durante a realização da reunião, o administrador possa colocar qualquer participante na sala de espera e possa permitir o seu reingresso, conforme sua decisão	NECESSÁRIO
R.F24	Permitir que o participante da reunião fixe a visualização do participante que desejar, independentemente de quem seja o orador momentâneo - modo de visualização “pinado” ou fixado	NECESSÁRIO
R.F25	Permitir transcrições de gravação em nuvem	DESEJÁVEL
R.F26	Permitir transmissão ao vivo para o YouTube em qualidade mínima HD sem utilização de ferramentas externas	NECESSÁRIO
R.F27	Possibilitar acesso e download do arquivo gravado	NECESSÁRIO
R.F28	Possibilitar ao administrador da reunião convidar, antes e durante a reunião, participantes através de envio de e-mail, contatos da conta, mensagens para que ingressem na teleconferência através do acesso ao link de endereçamento da reunião	NECESSÁRIO
R.F29	Possibilitar ao administrador da reunião repassar a outros	NECESSÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	usuários a função de administrador da reunião	
R.F30	Possibilitar customizar o grid, sendo possível fixar pequena janela para um participante (Ex. o intérprete de libras)	DESEJÁVEL
R.F31	Possibilitar excluir pessoas da sessão de videoconferência	NECESSÁRIO
R.F32	Possuir chat para comunicação escrita, permitindo que seja armazenado pelos participantes da reunião de maneira nativa (salvar) ou de maneira manual (copiar e colar).	NECESSÁRIO
R.F33	Possuir painel de gerência centralizada em ambiente web, disponível via browser. O gerenciamento deve permitir gerência e controle de usuários, por exemplo, adicionar, excluir e atribuir funções e recursos adicionais	NECESSÁRIO
R.F34	Permitir a participação por meio número de telefone fixo em território nacional	NECESSÁRIO
R.F35	Permitir o envio de convites das reuniões por e-mail, compatíveis com agendas eletrônicas	NECESSÁRIO
Requisitos Não Funcionais		
R.NF01	A solução deve ser disposta em nuvem	NECESSÁRIO
R.NF02	A solução deve ser baseada em sistema distribuído, com pelo menos 3 (três) data centers em diferentes países, no mínimo em 2 (dois) continentes distintos	DESEJÁVEL
R.NF03	As funcionalidades/componentes que atendem aos requisitos funcionais da solução ofertada deverão ser de um único fabricante e ter todos os seus componentes compatíveis entre si.	DESEJÁVEL
R.NF04	Áudio e Vídeo com definição mínima HD	NECESSÁRIO
R.NF05	Disponer a interface do aplicativo, disposta ao usuário comum, aquela por onde se opera a teleconferência, ao menos, nos idiomas Português/BR e Inglês/US	NECESSÁRIO
R.NF06	Disponer de suporte técnico para solução de problemas com níveis mínimos de serviço	NECESSÁRIO
R.NF07	Implementar, ao menos, criptografia AES 256-bits ponto a ponto nas reuniões de teleconferência. Exigir-se-á a criptografia entre o cliente (aplicativo do fabricante) instalado no usuário e a nuvem do fabricante; todo o tráfego deve ser criptografado incluindo voz, vídeo, dados e compartilhamento de tela.	NECESSÁRIO
R.NF08	Possibilitar gravação de audiências, sessões de julgamento, reuniões e eventos realizados telepresencialmente em formato MP4 ou M4A	NECESSÁRIO
R.NF09	A gravação deve ser possível ao administrador da reunião na nuvem, com possibilidade de baixar o arquivo para mídia local.	NECESSÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R.NF10	Deve haver disponibilidade de espaço em nuvem de, no mínimo, 40 horas em qualidade HD, por licença.	NECESSÁRIO
R.NF11	A gravação deve seguir o layout que está sendo observado na videoconferência (grid, palestrante, exibição de conteúdo, etc)	NECESSÁRIO
R.NF12	Permitir conexão de até 250 (duzentos e cinquenta) participantes simultaneamente em reuniões de teleconferência	NECESSÁRIO
R.NF13	Permitir que a gravação da reunião em nuvem continue mesmo que o organizador da reunião perca a conexão à internet	NECESSÁRIO
R.NF14	Permitir realização da reunião no navegador de internet sem a necessidade de instalação de software específico	NECESSÁRIO
R.NF15	Possuir criptografia Secure Socket Layer (SSL) na aplicação/interface de administração dos serviços, quando acessível por protocolo HTTP (browser)	NECESSÁRIO
R.NF16	Possuir Painel de instrumentos do administrador apresentando um dashboard com dados detalhados da conexão dos participantes e o uso durante a videoconferência (bitrate, latência, endereços IP, etc), permitindo ao órgão identificar problemas de conectividade	NECESSÁRIO
R.NF17	Ser totalmente compatível com os sistemas operacionais: Windows 10, macOS 10.13, Android 5 e iOS 10 e subsequentes	NECESSÁRIO
R.NF18	Permitir integração LDAP (AD Microsoft, Redhat e outros).	NECESSÁRIO
R.NF19	Disponibilidade da solução de videoconferência em nuvem de 99,7%	NECESSÁRIO
R.NF20	Permitir a participação nas videoconferências de terminais endpoint com utilização de protocolo SIP e H323	NECESSÁRIO

- O **Necessidade 2:** Adoção de uma solução única de caráter nacional (plataforma Zoom), que facilitará sobremaneira a utilização por parte dos advogados e partes pela padronização em todo o Judiciário Trabalhista, em cumprimento ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.

Eis os termos do Ato supracitado:

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ad referendum do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho e do Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando a necessidade de disponibilização de solução tecnológica para a realização de atos processuais por meio de videoconferência;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

(...)

considerando o constante do Processo Administrativo nº 501.525/2020-4, que trata da contratação de solução de videoconferência destinada à realização de audiências e sessões de julgamento em meio telepresencial,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a plataforma Zoom como plataforma oficial de videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. O disposto no caput também se aplica aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT.

Art. 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão adotar a plataforma oficial de videoconferência até 30 de abril de 2021.

Parágrafo único. Decorrido o prazo definido no caput, fica vedado o uso de múltiplas ferramentas para a realização de sessões e audiências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 3º Deverá ser dada publicidade ao sistema de videoconferência adotado e às instruções que viabilizem a utilização pelo público externo, nos termos da Resolução CNJ nº 337/2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(DEJT - Conselho Nacional da Justiça do Trabalho - Caderno Administrativo - 29 de dezembro de 2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.3 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

Levantamento das diferentes soluções disponíveis no mercado e sua análise, sob os aspectos técnico, econômico e ambiental.

- **Necessidade 1: Necessidade da contratação de solução de videoconferência em nuvem, para realização de audiências e sessões dos órgãos judicantes da Justiça do Trabalho, bem como para contemplar a realização de reuniões administrativas, eventos e atividades de treinamento.**

Após pesquisa de mercado, enumeramos as seguintes soluções:

Solução 1: Solução encontrada->

Segundo o Guia de Boas Práticas TCU 2012, com base nos requisitos definidos, deve ser feito levantamento para identificar quais soluções de TI existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação.

Cumprir registrar que existem alternativas de solução para videoconferência, tais como:

- aquisição de software ou uso de software livre instalado em infraestrutura própria;
- aquisição de equipamentos dedicados de videoconferência.

Todavia, os requisitos apresentados são claros em demandar solução de videoconferência em nuvem, e, além disso, os custos relacionados àquelas alternativas (aquisições/licenciamento, gerenciamento, manutenção, alocação de servidores) são, sem dúvida, superiores ao desta (vide custos levantados em Estudo Preliminar em andamento no CNJ, seq. 71 do processo PAe 501.525/2020, itens 1.4.2 e 1.4.3).

Acerca da demanda, o mercado dispõe de diversas soluções de videoconferência em nuvem e de respectivo serviço de suporte técnico que atendem, de maneira geral, aos requisitos de negócio apresentados pelos demandantes.

Cumprir registrar que nos órgãos da Justiça do Trabalho são atualmente utilizadas duas soluções de mercado: o Google Meet (pacote GSuite Basic da Google) e o Microsoft Teams (pacote Office 365 E1 e E3 da Microsoft). O TRT-7 utiliza o pacote GSuite Basic.

De forma a ampliar a gama de possíveis alternativas de soluções de TI existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, a equipe de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

planejamento da contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao planejamento e à eventual obtenção de solução de videoconferência para realização de sessões e audiências telepresenciais, através de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação (TIC) contratados junto a GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, identificou, além dos já citados, outros fabricantes de “Meeting Solutions” como demonstrado a seguir:



Figura 1. Gartner Magic Quadrant for Meeting Solutions



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Essas soluções são comercializadas, em regra, na modalidade **PaaS — Platform as a Service**. Nesse caso **não há qualquer tipo de investimento com infraestrutura, equipamentos, serviços de suporte e manutenção, uma vez que todas as ferramentas são providas em nuvem como serviço nessa modalidade.**

Ainda segundo o Guia do TCU, o levantamento de mercado deve apresentar os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Essa estimativa será apresentada nas seções posteriores.

- **Necessidade 2: Adoção de uma solução única de caráter nacional (plataforma Zoom), que facilitará sobremaneira a utilização por parte dos advogados e partes pela padronização em todo o Judiciário Trabalhista, em cumprimento ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.**

Solução 2: Solução encontrada->

A solução especificada pelo TST/CSJT em ato conjunto, para toda a Justiça do Trabalho em âmbito nacional, de forma padronizada, é a plataforma **Zoom**. Para atender às necessidades do TRT7, a versão do Zoom deve ser a Empresarial.

1.4 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

A seguir, algumas contratações públicas realizadas nos últimos 3 anos:

Com base nas soluções de mercado identificadas e nos temas (objeto) “videoconferência” e “Zoom”, foram identificadas algumas contratações similares à pretendida pela JT em outros órgãos e empresas públicas, ressalvadas particularidades do objeto de cada contratação. A seguir são listadas e detalhadas essas contratações avaliadas:

Órgão	UASG	Pregão e/ou contrato	Grupo/Item
STM	060001	Dispensa - SEI 009565/20-00.07	Único/Itens 1 e 2
JF-PR	90018	PREGÃO ELETRÔNICO 011/20	Único/Item 1
TST	080001	Pregão Eletrônico n.º 060/2020	Único/ Itens 1, 2 e 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Superior Tribunal Militar (STM) - processo PAe 501.525-2020 - seq. 75

[Dispensa - SEI 009565/20-00.07 - 2020NE000754](#)¹;

CONTRATADA: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

Solução: *ZOOM Meetings*;

Licença ZOOM Meetings Plano Business (Corporativo) por 11 meses / 16 licenças - R\$ 23.408,00

Licença ZOOM CRC - Conector de Sala de Conferência - por 11 meses / 2 licenças - R\$ 7.270,00;

Valor total: **R\$ 30.678,00**;

OBS: A versão do Zoom nesta contratação não atende plenamente aos requisitos necessários.

Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná TRF4 - processo PAe 501.525-2020 - seq. 76

[Ata de Registro de Preços n.º 03/20](#)² - [PREGÃO ELETRÔNICO 011/20](#)³;

CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA., [contrato 012/20](#)⁴;

Solução: *ZOOM Meetings*

Serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo por 12 meses / 92 licenças - R\$ 76.084,00;

Banco de horas de serviço de suporte técnico especializado - R\$ 2.919,00;

Banco de horas de serviço de treinamento - R\$ 4.200,000;

Valor total: **R\$ 83.203,00**

Tribunal Superior do Trabalho -

Ata de Registro de Preços do PE nº 60/2020

CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA.

Solução: *ZOOM Meetings*

Serviços de videoconferência em nuvem, por 12 meses / 5.481 licenças - R\$ 1.534.680,00;

Serviço de conector de terminal endpoint com utilização de protocolo SIP e H323, por 12 meses / 217 licenças - R\$ 4.340,00;

Implantação e Disponibilização do serviço - R\$ 1.250,00;

¹ Disponível em <https://www2.stm.jus.br/consulta_contrato/index.php/ctrl_busca/detalhar/2279>, acessado em 30/8/2020.

² Disponível em <https://sei.trf4.jus.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=92187&id_documento=10000004251580&infra_hash=e9a42581c445963def57055721370929>, acessado em 31/8/2020.

³ Disponível em <https://sei.trf4.jus.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=92187&id_documento=10000004171970&infra_hash=7bf5229a0fb38fed1583e11fdc71ff>, acessado em 31/8/2020.

⁴ Disponível em <https://sei.trf4.jus.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=92189&id_documento=10000004268177&infra_hash=941e788023c08de51e3f2a7bc9d86447>, acessado em 31/8/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Valor Total: **R\$ 1.540.270,00**

1.5 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Como dito anteriormente, os requisitos apresentados são claros em demandar solução de videoconferência em nuvem na plataforma Zoom.

Com base no “Gartner Magic Quadrant for Meeting Solutions”, foram avaliadas 5 (cinco) entre as principais soluções de videoconferência, quais sejam:

1. Cisco Webex;
2. Zoom Meeting;
3. LogMeIn GoToMeeting;
4. Google Meet;
5. Microsoft Teams.

Considera-se que a análise de 5 (cinco) fabricantes/produtos é suficiente como instrumento de mitigação de eventual licitação deserta e/ou indicação indevida de contratação de solução nomeada.

Foi efetuado estudo comparativo da cobertura de requisitos pelas soluções de mercado, em especial aqueles inicialmente classificados como “NECESSÁRIOS”, de forma a ampliar a concorrência de fornecedores em eventual processo licitatório e evitar uma licitação deserta.

O resultado da análise inicial de cobertura de requisitos pelas soluções presentes no “Gartner Magic Quadrant for Meeting Solutions” está representado em anexo. Verifica-se, a princípio, que Cisco Webex e Zoom cobrem todos os requisitos necessários.

O Google Meet, que integra a solução GSuite versão Enterprise, usada atualmente em 18 Tribunais da JT na versão Basic, inclusive no TRT da 7ª Região, não cobre todos os requisitos necessários estabelecidos pelos usuários. A possibilidade de um eventual upgrade da versão Basic para a Enterprise não foi avaliada neste estudo como alternativa de solução, já que esta versão também não atende às necessidades dos usuários, mesmo sendo superior àquela. Além disso, por tratar-se de uma solução de colaboração, seria necessário avaliar todos os requisitos estabelecidos para esse



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

tipo de solução (extrapolam sobremaneira os requisitos de videoconferência), bem como eventual vantagem para a JT na troca da versão da solução em uso.

Devido ao requisito de cumprimento ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020, apenas a solução Zoom será considerada como atendendo a todos os requisitos necessários.

1.6 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

O Portal do Software Público Brasileiro **não** possui solução que atenda aos requisitos demandados pelas áreas de negócio.

1.7 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Durante a fase de estudos, a equipe tomou conhecimento da plataforma *Big Blue Button*, que é um sistema de conferência via web de software livre para servidores GNU/Linux. O site do produto apresenta conteúdo focado em educação à distância, mas os recursos do produto podem ser customizados para atender funcionalidades diversas de videoconferência.

Apesar de não haver qualquer impedimento de participação na licitação por um fornecedor de serviços de videoconferência com solução baseada em plataformas de software livre, a equipe de planejamento da contratação entende que não é vantajosa a internalização de uma solução baseada em software livre, com implantação, customização e sustentação realizada pelos Tribunais. Tal cenário acarretaria despadronização da plataforma de videoconferência na Justiça do Trabalho e demandaria recursos de processamento e armazenamento em Data Center, bem como banda em links de telecomunicações e força de trabalho regionalizada para dar suporte ao serviço.

Diante do exposto, a equipe entende não ser recomendada a adoção de software livre, sustentada pelos Tribunais, não havendo óbice, no entanto, de soluções em nuvem que adotem modelo de software livre e que atendam a todos os requisitos exigidos por esta contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.8 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

O Modelo Nacional de Interoperabilidade definido pelas equipes técnicas dos órgãos (STF – CNJ – STJ – CJF – TST – CSJT – AGU e PGR) de acordo com as metas do termo de cooperação técnica nº. 58/2009, visa a estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual, o que não é o caso do escopo da solução pretendida.

1.9 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica, já que não se encontra no escopo da solução pretendida assinatura digital de documentos.

1.10 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica, já que não se encontra no escopo da solução pretendida a gestão de processos e documentos, com respectivas assinaturas digitais.

1.11 Análise Comparativa dos Custos das Soluções (Art. 14, III)

Existem, como já exposto, alternativas de solução para videoconferência, por exemplo: aquisição de software ou uso de software livre instalado em infraestrutura própria ou aquisição de equipamentos dedicados de videoconferência, entretanto a demanda aqui analisada é específica para uma solução de videoconferência em nuvem.

Dessa forma, a análise de custos não abrangerá essas alternativas, mas tão somente valores para aquisição da solução de videoconferência em nuvem na plataforma Zoom, nesta seção avaliados em 3 (três) visões distintas a partir de preços de mercado e de contratações similares em outros órgãos, como segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.11.1 Visão 1 - valor da solução no site do fabricante (seções 3.5 e 3.7)

Custo estimado do serviço de acordo com o preço disponível no site oficial de seu fabricante. A partir desse preço, apresenta-se uma estimativa de valor médio mensal para uso do serviço:

Solução	Valor unitário mensal (U\$) ⁵	Valor unitário mensal (R\$) ⁶
<i>Zoom Meeting Empresarial</i>	20,00	R\$ 109,44

Baseado no **preço médio de tabela do fabricante** e com base na demanda de usuários administradores de reuniões no âmbito do TRT-7, pode-se apurar estimativa de custo preliminar de **R\$ 119.508,48** para a contratação de 91 licenças por 12 (doze) meses. Não foi localizado no site do fabricante o custo específico para conexão de “terminais endpoint” à solução.

1.11.2 Visão 2 - valores das contratações similares em outros órgãos

Custo médio mensal estimado do serviço de acordo com os **valores contratados por outros órgãos e empresas públicas**:

Órgão	Pregão Eletrônico e/ou Contrato	Especificação	Marca/ Modelo	Quant. Licenças	Valor Unitário Mensal Licença (R\$)	Valor Total anual (R\$)
STM	Dispensa - SEI 009565/20-00.07-2020NE000754	Item 1 - Licença ZOOM Meetings Plano Business (Corporativo) por 11 meses	ZOOM Meetings Business	16	-- Versão do Zoom não atende plenamente aos requisitos	--
JF-PR / TRF4	Ata de Registro de Preços n.º 03/20 - PREGÃO ELETRÔNICO	Item 1 - Serviços webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo Fabricante/Produto/Modelo: Zoom – ZOOM Meetings webconferência,	Zoom – ZOOM Meetings	91	R\$ 68,92	R\$ 75.260,64

⁵ Dólar americano, considerando cotação em 22 de janeiro de 2021 – R\$5,472. Disponível em <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/serie-de-preco/dolar.aspx>

⁶ O valor unitário, coletado no *web site* do respectivo fornecedor, acessados em 22 de janeiro de 2021: *Zoom Meeting Empresarial* <<https://www.zoom.us/pricing>>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	011/20	webinar e streaming de áudio/vídeo CRC Conference Room Connector (H323/SIP), Chat, Gravação (12 meses)				
TST	Pregão Eletrônica n.º 60/2020	Item 1 - Licença para Reuniões Virtuais ("WebMeeting") para até 100 participantes Item 2 - Conector de terminal endpoint Item 3 - Implantação	Zoom Meeting Webinar, Streaming, Chat e Gravação	91	R\$ 23,40	R\$ 25.552,80
Valor médio unitário mensal					R\$ 46,16	

Outras contratações identificadas em órgãos e empresas públicas, apesar de contemplarem funcionalidades de videoconferência, têm aspectos distintos que não nos permitem considerá-las para a análise de custos das soluções similares.

A partir da análise dessas contratações similares por órgãos e empresas públicas verifica-se que, entre as soluções adquiridas, guardam maior semelhança à solução escolhida as contratações do TST e da JF do Paraná (as demais, apesar de similares, não atendem a todos os requisitos definidos). Com base no valor médio apurado a partir dessas duas contratações e na demanda apresentada pelo Tribunal, estima-se o custo anual de 91 licenças em **R\$ 50.406,72**.

1.11.3 Visão 3 - propostas de fornecedores

Recebemos propostas de 5 fornecedores. Cada preço apresentado na tabela abaixo corresponde ao valor mensal de 91 licenças dos serviços que serão utilizados (detalhamento em anexo):

Especificação	WE TALK IT	VIDEOBRAX	STARTECH	NetGLOBE	Absolut Technologies
91 licenças do Serviço de videoconferência em nuvem, por 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: Zoom Modelo: Zoom Meeting Webinar, Streaming de Áudio e Vídeo, Chat e Gravação.	R\$ 24.455,83 (valor desconsiderado por ser excessivamente elevado)	R\$ 12.018,67	R\$ 15.604,59	R\$ 14.897,50	R\$ 16.266,31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 licença do Serviço para conector de terminal endpoint com utilização de protocolo SIP e H.323, por 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: Zoom Modelo: Zoem CRC - Conference Room Conector - CRC - SIP/H.323. Implantação / disponibilização do serviço.					
Preço médio mensal da contratação	R\$ 14.696,77				

Baseado no **preço médio das propostas recebidas** e com base na demanda de usuários administradores de reuniões no âmbito do TRT-7, pode-se apurar estimativa de custo preliminar de **R\$ 176.361,24** para a contratação de 91 licenças por 12 (doze) meses.

Calculamos a média entre o preço das propostas recebidas dos fornecedores (**R\$ 176.361,24**), média dos preços públicos encontrados (**R\$ 50.406,72**) e o valor do serviço no site do fabricante (**R\$ 119.508,48**) e chegamos ao preço médio estimado da contratação no valor anual de **R\$ 115.425,48**.

1.12 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Como colocado anteriormente, existem alternativas de solução para videoconferência, por exemplo:

- aquisição de software ou uso de software livre instalado em infraestrutura própria;
- aquisição de equipamentos dedicados de videoconferência.

Todavia, depreende-se dos requisitos apresentados que a demanda da JT para o atendimento de ambas as **Necessidades 1 e 2** é por uma **solução de videoconferência em nuvem na plataforma Zoom**. Ademais, os custos relacionados àquelas alternativas (aquisições/licenciamento, gerenciamento, manutenção, alocação de servidores) são, sem dúvida, superiores ao desta (vide custos levantados em Estudo Preliminar em andamento no CNJ, seq. 71 do processo PAe 501.525/2020, itens 1.4.2 e 1.4.3).

Não obstante, o Tribunal já adquiriu equipamentos auxiliares (câmeras, microfones, headsets) para complementar e qualificar a solução de videoconferência em nuvem para uso nas salas de audiências/sessões. Nesse caso, os equipamentos adquiridos possuem total compatibilidade com a solução escolhida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Destarte, a solução a ser contratada deve possibilitar a **realização de videoconferência em nuvem com independência da infraestrutura da JT**.

A única solução que atende plenamente aos requisitos é a contratação de licenças da plataforma Zoom.

1.13 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

De forma a padronizar para a solução define-se:

- administrador de reunião: organizador, anfitrião, responsável, condutor de reunião;
- administrador da ferramenta: servidor responsável pela administração técnica da solução de videoconferência.

Por fim, a partir dos requisitos iniciais, passando pela análise de cobertura das soluções e pela avaliação, adequações e, finalmente, pela validação dos requisitos, foi escolhida como solução a **aquisição de serviço de videoconferência em nuvem na plataforma Zoom para realização de audiências e sessões de julgamento e de reuniões administrativas telepresenciais, com eventuais gravação e transmissão ao vivo, e de respectivo serviço de suporte técnico, contemplando os seguintes requisitos como NECESSÁRIOS** para a solução desejada:

SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA - RELAÇÃO DE REQUISITOS	
ID	Descrição
Requisitos de Negócio	
R.N01	Disponibilizar meio telemático para realização de audiências, sessões de julgamento e conciliações em caráter excepcional pela pandemia COVID-19
R.N02	Permitir reuniões de diversos formatos, com participantes remotos com segurança e eficiência e qualidade
R.N03	Realizar audiências telepresenciais quando juízes, secretários, partes ou testemunhas do processo estiverem fora do ambiente do Tribunal
R.N04	Realizar reuniões administrativas atendendo aos servidores em teletrabalho ou trabalho remoto em caráter excepcional
Requisitos Funcionais	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R.F01	Permitir a criação de salas de videoconferência
R.F02	Implementar recurso de sala de espera virtual, com acesso livre, sala principal da videoconferência (sala de audiência; sessão; reunião), com controle de acesso dos participantes, inabilitando qualquer comunicação entre participantes que não estejam admitidos na sala principal
R.F03	Suportar reuniões com duração superior a 12 (doze) horas, incluindo recursos de gravação e transmissão.
R.F04	Possibilitar o controle da videoconferência e transmissão por, no mínimo, dois administradores de reunião ou por delegação a um administrador de reunião alternativo: evitando interrupção em caso de queda de conexão do administrador da reunião
R.F05	Permitir a personalização do logotipo e da URL da reunião
R.F06	Permitir a qualquer participante o controle de ativação/desativação de sua câmera de vídeo e de seu microfone
R.F07	Permitir a todos os participantes da reunião compartilhar conteúdo de tela dispostos em seu dispositivo local, durante a reunião, inclusive utilizando-se de smartphone ou tablets
R.F08	Permitir ao administrador da reunião o bloqueio/desbloqueio da sala de reuniões, de maneira a não possibilitar novos acessos de participantes enquanto bloqueada
R.F09	Permitir ao administrador da reunião o controle da reunião, como habilitar e desativar gravação e apresentação de conteúdo remotamente
R.F10	Permitir comunicação em áudio e vídeo entre os participantes na sala principal
R.F11	Permitir configurar o modo de ingresso do dispositivo de áudio dos participantes na reunião (ligado ou desligado)
R.F12	Permitir criação/agendamento de reuniões com acesso restrito, disponibilizado por senhas de acesso ou aprovação no momento de entrada, permitindo a participação na reunião apenas a pessoas autorizadas
R.F13	Permitir extração de informações operacionais e gerenciais, através de funcionalidade própria da aplicação de administração, obtenção de relatórios de uso com informações tais como: o número de reuniões ocorridas ou em curso, datas, participantes, número de minutos de reunião, dentre outras
R.F14	Permitir gerar reuniões com identificação aleatória ou identificação fixa de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	sala
R.F15	Permitir layout de visualização dos participantes no estilo “galeria”, possibilitando a visualização de pelo menos 25 (vinte e cinco) “rostos” simultaneamente, lado a lado, na mesma proporção, gerando identificação visual em destaque (highlight) àquele que está falando no momento
R.F16	Permitir layout de visualização dos participantes no estilo “orador ativo”, focalizando em proporção maior o orador e miniaturizando (abaixo ou acima) os demais participantes
R.F17	Permitir ao administrador da reunião ativar e desativar os microfones dos participantes.
R.F18	Permitir pausar ou parar a gravação e retomar na mesma reunião, não sendo obrigatório que a gravação seja no mesmo arquivo.
R.F19	Permitir que durante a realização da reunião, o administrador da reunião possa colocar qualquer participante na sala de espera e possa permitir o seu reingresso, conforme sua decisão. Os participantes nessa sala de espera não podem comunicar-se entre si.
R.F20	Permitir que o participante da reunião fixe a visualização do participante que desejar, independentemente de quem seja o orador momentâneo - modo de visualização “pinado” ou fixado
R.F21	Permitir transmissão ao vivo para o YouTube em qualidade mínima HD sem utilização de ferramentas externas
R.F22	Possibilitar acesso e download do arquivo gravado
R.F23	Possibilitar ao administrador da reunião convidar, antes e durante a reunião, participantes através de envio de e-mail, contatos da conta, mensagens para que ingressem na videoconferência através do acesso ao link de endereçamento da reunião
R.F24	Possibilitar ao administrador da reunião repassar a outros usuários a função de administrador da reunião
R.F25	Possibilitar excluir pessoas da sessão de videoconferência
R.F26	Possuir chat para comunicação escrita, permitindo que seja armazenado pelos participantes da reunião de maneira nativa (salvar) ou de maneira manual (copiar e colar).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R.F27	Possuir painel de gerência centralizada em ambiente web, disponível via browser. O gerenciamento deve permitir gerência e controle de usuários, por exemplo, adicionar, excluir e atribuir funções e recursos adicionais
R.F28	Permitir a participação por meio número de telefone fixo em território nacional
R.F29	Permitir o envio de convites das reuniões por e-mail, compatíveis com agendas eletrônicas
Requisitos Não Funcionais	
R.NF01	A solução deve ser disposta em nuvem
R.NF02	Áudio e Vídeo com definição mínima HD
R.NF03	Disponer a interface do aplicativo, disposta ao usuário comum, aquela por onde se opera a videoconferência, ao menos, nos idiomas Português/BR e Inglês/US
R.NF04	Disponer de suporte técnico para solução de problemas com níveis mínimos de serviço
R.NF05	Implementar, ao menos, criptografia AES 256-bits ponto a ponto nas reuniões de videoconferência. Exigir-se-á a criptografia entre o cliente (aplicativo do fabricante) instalado no usuário e a nuvem do fabricante; todo o tráfego deve ser criptografado incluindo voz, vídeo, dados e compartilhamento de tela.
R.NF06	Possibilitar gravação de audiências, sessões de julgamento, reuniões e eventos realizados telepresencialmente em formato MP4 ou M4A
R.NF07	A gravação deve ser possível ao administrador da reunião na nuvem, com possibilidade de baixar o arquivo para mídia local.
R.NF08	Deve haver disponibilidade ilimitada de espaço em nuvem para gravação das reuniões, com retenção durante toda a vigência contratual.
R.NF09	A gravação deve seguir o layout pré-definido antes da videoconferência (grid, palestrante, exibição de conteúdo, etc)
R.NF10	Permitir conexão de até 250 (duzentos e cinquenta) participantes simultaneamente em reuniões de videoconferência
R.NF11	Permitir que a gravação da reunião em nuvem continue mesmo que o administrador da reunião perca a conexão à internet
R.NF12	Permitir realização da reunião no navegador de internet sem a necessidade de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	instalação de software específico
R.NF13	Possuir criptografia Secure Socket Layer (SSL) na aplicação/interface de administração dos serviços, quando acessível por protocolo HTTP (browser)
R.NF14	Possuir Painel de instrumentos do administrador da ferramenta apresentando um dashboard com dados detalhados da conexão dos participantes e o uso durante a videoconferência (bitrate, latência, endereços IP, etc), permitindo ao órgão identificar problemas de conectividade
R.NF15	Ser totalmente compatível com os sistemas operacionais: Windows 10, macOS 10.13, Android 8 e iOS 10 e subsequentes
R.NF16	Permitir integração LDAP (AD Microsoft, Redhat e outros).
R.NF17	Disponibilidade da solução de videoconferência em nuvem de 99,7%
R.NF18	Permitir a participação nas videoconferências de terminais endpoint com utilização de protocolo SIP e H323
Requisitos de Manutenção Prestação de serviço de suporte técnico e atualização da solução. O serviço de suporte técnico da solução de videoconferência em nuvem deverá contemplar, necessariamente:	
R.M01	Acesso ao Portal do Cliente com direito a, no mínimo: a) repositório de atualizações manuais para aplicativos, plugins e outros; b) alerta de atualizações; c) suporte técnico na resolução de incidentes.
R.M02	Suporte técnico profissional e registros de incidentes de acordo com as seguintes regras: a) número ilimitado de registros de incidentes; b) Os chamados poderão ser abertos de segunda-feira a sexta-feira, por telefone das 8h às 20h e por meio eletrônico em qualquer dia e horário.
R.M03	Os chamados de suporte terão origem em decorrência de qualquer forma de instalação/reinstalação, configuração, esclarecimento de dúvidas ou problema detectado pela equipe técnica no tocante ao pleno funcionamento da solução de videoconferência. O início de atendimento e da resolução do serviço de garantia será a hora da comunicação feita pelo Contratante à Contratada, conforme sistema de registro do próprio do solicitante.
R.M04	O suporte técnico deverá ser prestado por técnicos qualificados pelo fabricante da solução. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar as comprovações que se fizerem necessárias para o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	atendimento desta exigência
R.M05	Após cada atendimento técnico, a CONTRATADA deverá emitir um relatório técnico referente ao atendimento, contendo a descrição do atendimento, o número do chamado, a data do atendimento, bem como a aceitação do técnico do CONTRATANTE para os serviços prestados
R.M06	A abertura de chamados será efetuada por correio eletrônico e/ou por telefone e/ou por website. No caso de abertura por meio de telefone, o contato será efetuado mediante número nacional isento de tarifação telefônica (por exemplo, prefixo 0800), atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa
R.M07	A CONTRATADA deverá manter uma página na internet, com acesso restrito ao CONTRATANTE, que possibilite a abertura e o acompanhamento de chamados. As informações sobre cada chamado devem ser atualizadas no prazo máximo de 1 (um) dia útil após cada atividade relacionada aos atendimentos. As informações contidas neste website devem estar disponíveis durante toda a vigência do contrato
R.M08	Em alinhamento à Lei 13.146/2015, propiciar ao menos um canal de acessibilidade que permita aos usuários, que sejam comprovadamente deficientes, criarem demandas de suporte e consultarem seus andamentos. Esses usuários terão atendimento prioritário.
R.M09	A CONTRATADA deverá fornecer um número de protocolo para cada chamado aberto
R.M10	Os atendimentos para todos os itens deverão ser realizados em horário comercial – 8h às 20h, todos os dias da semana: de segunda a sexta-feira, exceto feriados
R.M11	Os atendimentos dos chamados poderão sofrer alterações de horários dentro dos limites das 8h às 20h, conforme solicitação do Tribunal
R.M12	A abertura de chamados será baseada em informações repassadas pelos usuários da solução e, portanto, estará sujeita a inconsistências causadas por falta de conhecimento técnico dos mesmos. Essas eventuais inconsistências não servirão como justificativa para atraso no atendimento dos chamados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R.M13	No registro do incidente, o CONTRATANTE indicará o tipo da severidade, que implicará em diferentes prazos de execução do suporte: a) EMERGENCIAL: aplicado quando há indisponibilidade geral do uso do sistema em virtude do software. O tempo de resposta para a solução da indisponibilidade será de até 1 (uma) hora após a abertura do chamado; b) NORMAL: Esse nível de severidade é aplicado quando há uma ou mais falhas do software, simultâneas ou não, sem a ocorrência de indisponibilidade geral, ou quando é necessário esclarecimento de dúvidas. O tempo de resposta para a solução da falha ou para o esclarecimento será de até 6 (horas) após a abertura do chamado; c) DÚVIDA: Questões sobre utilização terão tempo de resposta de até 48 horas.
R.M14	O portal de suporte deve ter disponibilidade mensal mínima de 99,7%
R.M15	Para o cômputo das eventuais indisponibilidades, serão considerados os intervalos de tempo decorridos entre a queda e o restabelecimento do serviço
R.M16	A CONTRATADA deverá providenciar a configuração, atualização e ativação de todos os serviços necessários ao bom funcionamento da solução durante toda a vigência do contrato
R.M17	A solução deve estar atualizada com as novas versões, corretivas e evolutivas, lançadas pelo fabricante durante o período de vigência contratual, que devem estar disponíveis ao CONTRATANTE em no máximo 60 dias após a data de lançamento, mesmo em caso de mudança de designação do nome da solução
R.M18	A aplicação de novas versões, atualizações e correções não deve gerar indisponibilidade ou janela de manutenção ao CONTRATANTE
R.M19	A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo Tribunal, sem degradação da performance até o limite de utilização da capacidade máxima dos serviços contratados
Requisitos de Transferência de Conhecimento Prestação de serviço de transferência de conhecimento para o uso e a gerência da solução, contemplando, necessariamente:	
R.T01	Deverá ser disponibilizado material auto-instrucional para a equipe técnica por meio virtual, e deverá abordar, pelo menos, as informações necessárias à gerência, administração, auditoria, relatórios de diagnósticos e suporte da solução, bem como material para a configuração dos terminais endpoint. Não há, dessa forma, previsão de treinamento formal para equipe técnica nem para usuários finais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R.T02	O material deverá ser no formato audiovisual e deverá cobrir o conteúdo descrito no requisito R.T01. Deverá ser disponibilizado material didático em formato eletrônico composto por manuais ou apostilas em idioma português (Brasil).
R.T03	Além do material para as equipes técnicas, deverão ser fornecidos documentos, manuais e tutoriais, em idioma português (Brasil), necessários à capacitação dos usuários finais da solução a respeito das funcionalidades da ferramenta
R.T04	A CONTRATADA deverá, utilizando a solução do CONTRATANTE, mostrar na prática como realizar as principais operações de configuração e sustentação da solução. Essa passagem de conhecimento para a equipe técnica deverá ser feita durante e após a disponibilização da solução.
Requisitos de Prazo Estabelecem os prazos para entrega dos produtos e serviços que compõem a solução.	
R.P01	O prazo para a entrega da solução de videoconferência em nuvem operacional e em produção é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato. A entrega da solução deve contemplar a disponibilização da ferramenta e a integração com serviço de diretório de redes do CONTRATANTE
R.P02	Deverá preceder à entrega da solução um plano de instalação contendo no mínimo um cronograma com as ações que serão executadas. Esse plano deverá ser entregue ao fiscal do contrato, em até 5 (cinco) dias corridos da assinatura do contrato, para validação em no máximo de 24 horas após sua entrega. Caso não aprovado, a CONTRATADA deverá realizar as correções apontadas pelo fiscal sem postergação do prazo definido em R.P01
R.P03	O material para transferência de conhecimento deverá estar disponível em até 5 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, e deverá ficar disponível e atualizado durante toda a vigência do contrato.
Requisitos de Entrega Definem as regras para a entrega das licenças da solução e implantação/disponibilização do produto para o CONTRATANTE.	
R.E01	Deve ser disponibilizada versão mais atual da solução para utilização do CONTRATANTE, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”
R.E02	A CONTRATADA é responsável por todos os procedimentos de configuração dos serviços, integração com serviço de diretório de redes do CONTRATANTE,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	configurações de nuvem a fim de deixar o produto pronto, funcional para a utilização do CONTRATANTE
R.E03	A versão da solução ofertada pela licitante deve estar, atualmente, em comercialização através dos canais de venda do fabricante no Brasil.
R.E04	Manuais técnicos do usuário e de referência, originais, contendo as informações sobre os produtos/serviços e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do produto, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital. Os manuais de usuário para participação e organização de reuniões deverão estar em português do Brasil.
Requisitos de Segurança da Informação Definem as regras associadas à segurança da informação para uso da solução.	
R.SI01	Os profissionais deverão utilizar a conta que lhe for atribuída, de forma controlada e intransferível, mantendo secreta a sua respectiva senha, pois todas as ações efetuadas através desta, serão de responsabilidade do profissional da CONTRATADA.
R.SI02	A CONTRATADA deverá garantir a segurança das informações do CONTRATANTE e se comprometer em não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do CONTRATANTE no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal
R.SI03	A CONTRATADA deve divulgar aos seus profissionais a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE, e assegurar-se de sua observação e cumprimento no curso da prestação de serviços ao Tribunal
R.SI04	A CONTRATADA e seus profissionais devem manter sigilo absoluto sobre documentos elaborados e informações obtidas
R.SI05	Em relação aos requisitos de Confidencialidade, a solução deverá: Mascarar senhas e outros campos de entrada sensíveis; Não armazenar as senhas em texto claro em backend, quando armazenadas devem passar por processo de hash com uma função pelo menos equivalente a SHA-256; Utilizar SSL nos acessos com informações sensíveis; Não utilizar protocolos ou aplicações reconhecidamente inseguros, como FTP, Telnet para comunicação com redes externas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R.SI06	<p>Em relação aos requisitos de Integridade, a solução deverá: Validar todos os formulários de entrada de dados e query strings frente a um conjunto de entradas aceitáveis, antes do processamento das informações;</p> <p>Identificar e restringir a alteração de dados de todas as iterações não humanas, como sistema ou processos batch, a não ser que explicitamente autorizadas.</p>
R.SI07	<p>Em relação aos requisitos de Autenticação, a solução deverá: Ser implantada somente na internet;</p> <p>Suportar autenticação no serviço de diretórios do CONTRATANTE, Microsoft Active Directory e Openldap.</p> <p>Caso seja necessária a adição de componente ou software para realizar a integração, não deverá ser gerado custo adicional</p> <p>A integração poderá ser realizada por meio de sincronização de usuários e senhas ou federação de acesso.</p> <p>Caso adote a sincronização, a mesma deverá ser feita de maneira autônoma, no mínimo a cada 1 (uma) hora, bem como permitir a sincronização manual. A solução adotada não poderá causar degradação no desempenho do serviço de diretórios da CONTRATANTE.</p>
R.SI08	<p>Em relação aos requisitos de Autorização, a solução deverá: Segmentar o acesso a usuários com níveis de permissão definidos;</p> <p>Permitir a definição de, pelo menos, os seguintes papéis de usuários: administrador de reunião e administrador da ferramenta.</p>
R.SI09	<p>Em relação aos requisitos de Auditoria e Logging, a solução deverá: Não sobrescrever logs de auditoria;</p> <p>A solução deve permitir a integração e/ou envio de logs para servidores de logs, como, por exemplo, syslogd, e/ou prover integração com sistemas de correlacionamento de eventos (SIEM's), ou permitir a exportação dos dados coletados;</p> <p>Suspender explicitamente as sessões quando o usuário solicitar logoff ou fechar a janela, tela, aba ou navegador da aplicação.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R.SI10	<p>Em relação aos requisitos de Erros e Gerenciamento de Exceção, a solução deverá:</p> <p>Não revelar detalhes internos da solução nas mensagens de erro mostrada aos usuários;</p> <p>Encriptar os dados sensíveis de configuração, como strings de conexão;</p> <p>Não armazenar senhas ou chaves de criptografia no código fonte da solução.</p>
R.SI11	<p>A empresa contratada se comprometerá a manter sigilo acerca das informações obtidas e geradas no decorrer do contrato, mediante assinatura do Termo de Confidencialidade (anexo 3).</p>
Requisitos Legais, Sociais e Ambientais	
R.LSA01	<p>Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;</p>
R.LSA02	<p>Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art.37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;</p>
R.LSA03	<p>Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;</p>
R.LSA04	<p>Decreto no 10.024, de 20 de setembro de que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;</p>
R.LSA05	<p>Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;</p>
R.LSA06	<p>Nos termos da Resolução CNJ n.º 7, de 18 de outubro de 2005, é vedada a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Essa vedação estende-se às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;
R.LSA07	As definições de sustentabilidade aplicáveis à solução contratada, deverão ser seguidas e atendidas plenamente pela CONTRATADA, por exemplo, Atendimento à Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) no que couber a esta contratação. Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições.

Com base nesses requisitos, nos modelos de negócio avaliados junto ao mercado e nos quantitativos e unidades apresentados pelos Tribunais foi **definida a contratação de Solução de videoconferência em nuvem na plataforma Zoom para realização, gravação e transmissão ao vivo das sessões telepresenciais dos órgãos judicantes do TRT7 e serviço de suporte técnico, a qual será composta pelos itens a seguir, em grupo único:**

GRUPO ÚNICO				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade a Registrar	Pedido Mínimo
1	Serviço de videoconferência em nuvem, por 12 (doze) meses	Administrador de reunião	91	1
2	Serviço para conector de terminal endpoint com utilização de protocolo SIP e H323, por 12 (doze) meses	Terminal	1	1
3	Implantação/disponibilização do serviço	Serviço	1	1

Para utilização do serviço de videoconferência em nuvem, foi definido o item 1 do grupo. Nos levantamentos feitos, verificou-se a adoção do termo “licenças” para a contratação desse serviço, todavia, entendemos que na prática não há licenciamento em nome do CONTRATANTE, mas tão somente a permissão de uso, por usuário administrador de reunião, da plataforma que provê o serviço na nuvem.

De forma a possibilitar a integração do terminal endpoint, definiu-se item específico (item 2), por terminal, para composição da solução que agrega esses aparelhos na solução em nuvem.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Apesar de os modelos de negócio dos fornecedores contemplarem, por vezes, a disponibilização e eventuais customizações do serviço (logo, url, integração LDAP) no item 1, optou-se por tratar a implantação em item apartado e específico (item 3), de forma a mitigar o risco de, em eventuais prorrogações de vigência de contrato, “pagarmos novamente” pela disponibilização do serviço já realizada e paga na vigência inicial do contrato, muito embora o valor desse serviço seja considerado irrelevante pelos fornecedores, implicando em valores irrisórios nas propostas de preço.

Item específico de Treinamento para gerência e uso da solução foi preterido em favor da **transferência de conhecimento** mediante disponibilização de material audiovisual e demonstração prática contemplada no item 1 (serviço de videoconferência). Essa opção deu-se em razão das características técnicas da solução permitirem às equipes de TIC absorverem os conhecimentos necessários para a gerência, administração, auditoria, relatórios de diagnósticos, suporte da solução e configuração dos terminais endpoint, de uma forma que possam se organizar conforme as suas necessidades, sem sobrecarregá-las, fazendo com que seus membros escolham melhor horário para absorção do conhecimento, não necessitando organizar turmas e horários específicos para a realização de treinamentos. O material para transferência de conhecimento ficará disponível e atualizado durante toda a vigência do contrato, propiciando que novos integrantes das equipes possam obter o conhecimento a qualquer momento.

Sob o enfoque dos usuários finais da videoconferência, verifica-se um melhor aproveitamento através de capacitações internas e repasses de conhecimento, não havendo necessidade de contratação de treinamento, uma vez que serão fornecidos documentos, manuais e tutoriais, em idioma português (Brasil), para a capacitação dos usuários finais da solução a respeito das funcionalidades da ferramenta.

Marca e modelo de referência:

Modelo	Marca
Zoom meeting webinar, streaming de áudio e vídeo, chat e gravação	Zoom

1.14 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, após concluir estes estudos técnicos preliminares, verifica que a solução escolhida está perfeitamente alinhada às necessidades descritas neste documento e não há, em sua implantação, qualquer conflito com demais soluções atualmente em produção no Tribunal.

1.15 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Conforme verificado a seguir, haverá benefícios em todas as perspectivas de resultado avaliadas:

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	X		A utilização de videoconferência para que sejam mantidas as audiências, sessões e conciliações no período de pandemia traz impactos positivos relacionados à produtividade; Agilização na realização das Sessões e Audiências; Possibilidade de oitivas remotas; Alta disponibilidade do ambiente e dos recursos.
Redução de esforço	X		Facilita o registro das sessões por permitir a redução a termo da audiência com maior segurança e fidedignidade.
Redução de custo	X		A utilização de videoconferência traz redução de custos operacionais para manutenção predial; Adoção de solução nacional reduz custo de contratação pela volumetria; Baixo custo de infraestrutura e serviços de TI através da hospedagem em nuvem, com tecnologias modernas e custos operacionais embutidos na solução.
Redução do uso de recursos	X		Reduz o consumo de insumos básicos (luz, energia, espaço) e também, com a possibilidade de armazenamento em nuvem, reduzir o número de servidores para gerenciamento de infraestrutura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

			própria, bem como reduzir o uso da própria infraestrutura, por exemplo, para implantação de solução e armazenamento das gravações.
Melhoria de controle	X		Possibilita melhor gerenciamento do acesso aos registros e incrementa a transparência.
Redução de riscos	X		Perda de funcionalidades temporárias das soluções locais (GSuite Basic); Garante a continuidade da prestação jurisdicional, em contextos adversos, e a padronização da ferramenta diminui a ocorrência de incidentes; Garantir a continuidade da realização de videoconferências com independência da infraestrutura do Tribunal, agilidade e simplicidade; Mantém a solução atualizada;
Determinação legal	X		Recomendação CSJT.GVP n.º 01/2020; Portaria CNJ n.º 61/2020; Res. 211/2015 - ENTICJUD/CNJ e arts. 236, 385, 453, 461 e 937 do CPC.
Determinação Administrativa	X		A utilização de videoconferência para realização de audiências, sessões e conciliações de forma telepresencial está alinhada com determinações administrativas relacionadas ao isolamento social e à continuidade da prestação jurisdicional.

1.16 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Tratando-se de contratação de plataforma como serviço (PaaS), a demanda será realizada com base nas unidades: número de administradores das reuniões e número de terminais endpoint. O serviço de implantação do serviço ocorre apenas uma vez.

Desta forma, o quantitativo necessário para atender à demanda da JT foi ESTIMADO com base na demanda organizacional do TRT da 7ª Região, assim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

distribuída entre os três itens da solução:

Item	Descrição / Unidade	Pedido Mínimo	Quantidade Registrada
1	Serviço de videoconferência em nuvem, por 12 (doze) meses / Nº administradores de reunião	1	91
2	Serviço para conector de terminal endpoint com utilização de protocolo SIP e H323, por 12 (doze) meses / Nº de terminais	1	1
3	Implantação/disponibilização do serviço / Serviço	1	1

Já o quantitativo do item 1 (91 administradores de reunião), foi estimado a partir da expectativa de distribuição segundo o seguinte mapa:

Unidades do TRT da 7ª Região	Nº de administradores de reuniões
DAC - Divisão de Apoio ao CEJUSC	2
DEULAJ - Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais	1
DPRCJ - Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais	2
Escola Judicial	2
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1
Secretaria-Geral da Presidência	1
Secretaria do Tribunal Pleno	2
TURMA 1	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TURMA 2	2
TURMA 3	2
Varas do Trabalho do Ceará	74

1.17 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Segundo orienta o Guia de Boas Práticas TCU 2012, essas providências são os ajustes que precisam ser feitos no ambiente do órgão para que a contratação atenda à necessidade de negócio em função do impacto esperado dos trabalhos da CONTRATADA durante a construção, implantação e operação da solução junto ao órgão, bem como da solução após a sua implantação, ou seja, são providências relativas à gestão das mudanças necessárias para viabilizar a utilização da solução.

Nesse sentido, segue avaliação destes aspectos de adequação:

- **infraestrutura tecnológica:** serão necessárias liberações de segurança para acesso ao serviço de diretório e de videoconferência. Caso o órgão possua em seu parque de microcomputadores o Sistema Operacional (SO) Windows 7, poderá ser necessário atualizar esse SO para a versão 10 caso o equipamento venha a ser utilizado para uma videoconferência;
- **espaço físico, infraestrutura elétrica, ar-condicionado:** sem impactos;
- **estrutura organizacional:** sem impactos;
- **acesso a sistemas de informação pela CONTRATADA:** não haverá acesso a sistemas de informação pela CONTRATADA, todavia haverá, na implantação, a integração e sincronização inicial da solução com sistemas de autenticação do CONTRATANTE, obedecendo aos requisitos de Segurança da Informação;
- **capacitação dos funcionários da CONTRATADA referente ao ambiente do órgão:** não se aplica;
- **impacto na equipe da área de TI:** a área de TI deve destacar servidores qualificados em gestão contratual e na solução de TI contratada para atuarem como fiscais do contrato e como membros da comissão de recebimento definitivo; também deverá capacitar a equipe de suporte e atendimento para auxiliar os usuários da solução;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- **impacto na equipe da área requisitante:** áreas requisitantes também devem destacar servidores para atuar na gestão contratual e apoiar na elaboração dos scripts de atendimento da solução (suporte);
- **impacto na rotina dos usuários:** comunicação das mudanças em decorrência da solução adquirida, bem como treinamento dos usuários da nova solução, em especial os administradores das reuniões;
- **impacto de mudança de processos de trabalho do órgão:** deverá ser verificado a necessidade de criação ou alteração de portaria que versa sobre audiência/sessão telepresencial, bem como reuniões administrativas, contemplando referência à solução contratada e disposições gerais de uso; será também necessário definir política de retenção dos dados na nuvem (gravações das audiências, das sessões e das reuniões) em consonância com requisito não funcional de armazenamento R.NF08;
- **impacto junto aos diversos interessados:** divulgar as mudanças que, eventualmente, ocorrerão, a data da implantação da solução e noticiar externamente as mudanças - principais funcionalidades e eventuais impactos.

1.18 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g).

Após pesquisa de mercado, análise de propostas e pesquisa de preços públicos, foram obtidos os valores conforme constam na pesquisa de preços e anexo.

Valor total anual estimado da aquisição considerando o quantitativo da necessidade do TRT7: **R\$ 115.425,48.**

Orçamento estimado da contratação, fundamentado em preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e em ampla pesquisa de mercado.

O valor total anual estimado da contratação foi calculado como a média entre os preços públicos encontrados, o preço do serviço no site do fabricante e as propostas comerciais recebidas. Foram pesquisados preços no Painel de Preços, através dos verbetes “Zoom” e “videoconferência”, porém nenhuma contratação lá encontrada era compatível plenamente com o objeto desta aquisição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

Informações necessárias para garantir a continuidade do negócio durante e após a implantação da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato.

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Não serão necessários recursos de infraestrutura física do CONTRATANTE para execução do objeto contratado.

Caberá ao CONTRATANTE manter juntamente com a CONTRATADA a integração do serviço de diretório de rede ao longo da execução do contrato.

Quanto a recursos humanos, caberá ao CONTRATANTE:

- dispor de equipe de gestão contratual - gestor e fiscais demandante, técnico e administrativo;
- dispor de equipe(s) técnica(s) responsável(eis) por fazer a gerência de uso da solução; garantir a integração do serviço de diretório de rede; fazer eventual repasse de conhecimento para uso da solução; receber os incidentes e problemas dos usuários e abrir os chamados de suporte junto a CONTRATADA e verificar, periodicamente, a satisfação dos usuários com a solução.

A CONTRATADA garantirá o repasse bem sucedido de todas as informações necessárias para a operação dos serviços pelo CONTRATANTE. Conforme definido nos requisitos de transferência de conhecimento, a CONTRATADA deverá disponibilizar material para transferência de conhecimentos técnico e operacional para gerência da ferramenta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

- a) Se houver descumprimento do fornecimento da plataforma, as seguintes ações serão realizadas:
- Aplicação das multas e sanções previstas em contrato, inclusive ressarcimento de perdas e danos eventuais;
 - Utilização temporária de outros equipamentos e serviços que forneçam funcionalidade e características similares às demandadas;
 - Início de novo processo de aquisição de serviço similar, ou a contratação da empresa classificada em posição imediatamente posterior à CONTRATADA, mediante comprovação de todas as exigências legais e específicas desta contratação e de acordo com os critérios de adjudicação definidos.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Ao se aproximar o encerramento da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá efetuar planejamento de renovação ou nova contratação objetivando manter a solução disponível e suportada.

Também nesse momento, caberá aos usuários da solução fazer o download das gravações realizadas em nuvem, ou seja, armazenar a gravação em ambiente local, de modo a garantir que as gravações na nuvem não sejam perdidas após término da vigência do contrato, alinhado ao impacto de mudança de processos de trabalho do órgão descrito nas seções anteriores.

O Fiscal avaliará as cláusulas contratuais pertinentes para assegurar que todos os serviços de suporte técnico foram prestados de acordo com as especificações e dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Todos os serviços prestados devem ser quitados, bem como todos os chamados abertos para a suporte técnico devem ser atendidos, dentro do prazo de garantia, até a data do encerramento do contrato.

2.3.1 Entrega de produtos finais

Toda a documentação técnica produzida pela CONTRATADA durante a prestação do objeto deverá ser entregue à CONTRATANTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.3.2 Transferência de conhecimentos

A transferência de conhecimentos sobre o uso e a gerência da solução será realizada por meio de disponibilização de material audiovisual conforme “requisitos de transferência de conhecimento” e de operações assistidas de configuração e sustentação da solução definidos no rol dos requisitos anteriormente elencados.

Qualquer conhecimento produzido ao longo da execução do contrato deverá ser documentado e entregue à CONTRATANTE conforme item acima.

2.3.3 Devolução de recursos materiais

Não se aplica, devido à natureza do objeto contratado.

2.3.4 Revogação de perfis de acessos e caixas postais

Caso seja necessário disponibilizar acessos aos técnicos responsáveis pelo suporte do serviço de videoconferência da CONTRATADA ao longo da execução do contrato, sugere-se que a revogação seja feita imediatamente após o fechamento do chamado de manutenção que tenha originado a liberação de acesso. Ao final da execução do contrato, devem ser garantidas pela área de TIC do CONTRATANTE que todos os perfis de acesso foram revogados.

Não haverá necessidade de revogação de caixas postais para funcionários da CONTRATADA, uma vez que estes não serão concedidos ao longo da execução do contrato.

No encerramento do contrato, qualquer integração com os serviços de diretório de usuários de redes do CONTRATANTE deverá ser desfeita.

2.3.5 Transferência de conhecimento da solução contratada sob encomenda no mercado de TIC

Não se aplica, por não tratar de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC.

2.3.6 Direitos de propriedade intelectual e autoral

Toda e qualquer informação produzida no âmbito da execução do objeto do contrato pela empresa prestadora dos serviços será de propriedade do CONTRATANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

e fica a CONTRATADA obrigada a documentar e registrar estes produtos, serviços e eventos produzidos.

A CONTRATANTE será a única detentora dos direitos de propriedade intelectual e autorais relacionados aos documentos produzidos pela CONTRATADA em decorrência do atendimento às definições da especificação técnica desta solução, estando vedada a utilização, reprodução e qualquer divulgação destes pela CONTRATADA sem que haja a anuência explícita e formal da CONTRATANTE.

É reservada à empresa fornecedora do software os direitos autorais e a propriedade intelectual dos fontes do software, conforme estabelecido na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre direitos autorais e na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, sobre propriedade intelectual.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

A natureza do objeto a ser licitado é **comum** de acordo com o Parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c Inciso II do art. 3º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, que consideram bens e serviços comuns, como disponibilização de serviço em nuvem, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

O parcelamento do objeto em item, apesar de possível, não é tecnicamente viável, pois, embora o licenciamento e os serviços possam ser fornecidos/prestados por uma empresa diferente, a contratação por item pode tornar a solução demasiadamente complexa, gerando um alto risco ao sucesso do projeto.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Considerando-se o princípio da economicidade e os demais princípios conforme preceitua o caput do art. 3º da Lei nº 8.666/93, sugere-se que a adjudicação seja realizada em um Grupo Único, pelo “menor preço” total do grupo, ou seja, um único fornecedor para o grupo licitado.

A contratação será realizada em grupo único, pois os itens relativos às licenças/serviços guardam interdependência entre si. Devido às características da contratação, abrangerem o licenciamento de salas de videoconferência e respectivos serviços para uso em nuvem, PaaS — *Platform as a Service*, além de comprometer a economia de escala, a adjudicação por item poderia trazer prejuízos à gestão da garantia, suporte e manutenção, assim como à gestão contratual, evitando eventual prejuízo à JT no Registro de Preços.

O agrupamento dos itens em grupo único não compromete a competitividade do certame, uma vez que há no mercado número suficiente de fornecedores capazes de executar o objeto em sua totalidade.

Uma vez que a Administração está buscando preservar a coesão e a economicidade para a contratação, entende-se que não há afronta à Súmula nº 247 do TCU.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

O regime de contratação proposto, a ser executado pelo Tribunal, é de Licitação por Pregão Eletrônico, com amparo na Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005 e com a Lei nº 8.666/93, , por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de menor preço.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Esta despesa será, a princípio, custeada para toda a JT com recursos do CSJT.

NATUREZA DE DESPESA:

- Itens 1 e 2:
 - 33904018 – COMPUTAÇÃO EM NUVEM – PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS);
 - 33914018 para Tribunais em caso de uso de recursos do CSJT;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Item 3:
 - 33904021 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
 - 33914021 para Regionais em caso de uso de recursos do CSJT.

33904017	Computação em nuvem - infraestrutura como serviço (IAAS)
33914017	Computação em nuvem - infraestrutura como serviço (IAAS)
33904018	Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAAS)
33914018	Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAAS)
33904019	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
33914019	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
33904020	Treinamento/capacitação em TIC
33914020	Treinamento/capacitação em TIC
33904021	Serviços técnicos profissionais de TIC
33914021	Serviços técnicos profissionais de TIC
33904022	Instalação de Equipamentos de TIC
33914022	Instalação de Equipamentos de TIC
33904023	Emissão de Certificados Digitais

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado para os itens 1 e 2 por até 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ademais, é facultado ao CONTRATANTE, mediante simples aviso escrito enviado com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, rescindir o presente contrato a qualquer tempo, sem ônus para as partes.

A cláusula de denúncia sugerida decorre de eventuais restrições orçamentárias, bem como de possíveis estratégias distintas de adoção da solução pelas áreas afetas. Nesse sentido, os Tribunais poderão contratar a volumetria registrada em momentos distintos, implicando em vigências contratuais diferentes, uma vez que os itens 1 e 2 contemplam a contratação e disponibilização do serviço por período de 12 (doze) meses.

Essa cláusula poderá ser utilizada nas seguintes situações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ao final da última vigência de forma a facilitar o planejamento de uma nova contratação com toda a demanda contratada;
- em eventual vantajosidade da contratação em estudos pelo CNJ, conforme mencionado no item 3.6, que poderia ensejar em eventual encerramento dos contratos vigentes na JT;
- uma eventual contratação de solução de colaboração que disponibilizasse entre suas ferramentas a videoconferência.

3.7 Indicação da Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

A **Equipe de Planejamento da Contratação** é formada pelos seguintes servidores:

Integrante demandante

- Nome: Alfredo Antônio de Araújo Malheiros Filho
- Matrícula: 30871551
- Telefone: (85) 3388.9328
- E-mail: alfredo@trt7.jus.br

Integrante técnico

- Nome: Meireles Silva Lira Júnior
- Matrícula: 131650
- Telefone: (85) 3388.9354
- E-mail: meireles@trt7.jus.br

Integrante administrativo

- Nome: Lenívia de Castro e Silva Mendes
- Matrícula: 30871513
- Telefone: (85) 3388.9394
- E-mail: leniviacsm@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.8 Indicação da Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Realizada a contratação, com a entrega dos produtos ou início dos serviços adquiridos, as responsabilidades de acompanhamento da execução contratual são assumidas pela **Equipe de Gestão da Contratação**, formada pelos seguintes servidores:

Gestor do Contrato

- Nome: Alfredo Antônio de Araújo Malheiros Filho
- Matrícula: 30871551
- Telefone: (85) 3388.9328
- E-mail: alfredo@trt7.jus.br

Gestor Substituto do Contrato

- Nome: Olintho Amora Gadelha Neto
- Matrícula: 30871686
- Telefone: (85) 3388.9328
- E-mail: olintho.neto@trt7.jus.br

Fiscal Técnico

- Nome: Meireles Silva Lira Júnior
- Matrícula: 131650
- Telefone: (85) 3388.9354
- E-mail: meireles@trt7.jus.br

Fiscal Técnico Substituto

- Nome: Ítalo Antônio Rego Leopoldo
- Matrícula: 30871657
- Telefone: (85) 3388.9203
- E-mail: italo.leopoldo@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4 ANÁLISE DE RISCOS

Descrição da relação de riscos que podem impactar o processo de aquisição de Solução de Videoconferência em Nuvem.

Risco 1	Findar prazo de uso de funcionalidades extras nas soluções locais de videoconferência (por exemplo, gravação no pacote GSuite Basic)				
Probabilidade	4	Impacto	5	Criticidade	20
Categoria da Resposta	Mitigar				
Resposta	Finalizar processo de aquisição dentro do prazo previsto				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Ao longo dos estudos				
Contingência	Desenvolver ou implantar solução de terceiros que forneça as funcionalidades que deixaram de ser fornecidas pela solução local de videoconferência				
Responsável	Tribunais				
Período de Execução	Até a implantação da solução de videoconferência que está sendo contratada				

Risco 2	Contingenciamento orçamentário - falta de recursos				
Probabilidade	3	Impacto	5	Criticidade	15
Categoria da Resposta	Mitigar				
Resposta	Levantar disponibilidade de recursos junto ao CSJT para atendimento à solução nacional				
Responsável	CGTIC - TRT7				
Período de Execução	Janeiro/2021				
Contingência	Uso de recursos próprios				
Responsável	Diretoria Geral - Presidência				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Período de Execução	Após registro de preços
---------------------	-------------------------

Risco 3	Interrupção da execução do contrato				
Probabilidade	1	Impacto	5	Criticidade	5
Categoria da Resposta	Evitar				
Resposta	Gerenciar, controlar e fiscalizar o contrato de maneira criteriosa, efetiva e proativa buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem, a fim de evitar impactos substanciais no contrato.				
Responsável	Gestores do Contrato				
Período de Execução	Após a assinatura do contrato				
Contingência	A manutenção de possíveis falhas será contornada pela equipe técnica do próprio Tribunal				
Responsável	Gestores do Contrato				
Período de Execução	Após a assinatura do contrato				

Risco 4	Impugnação do processo licitatório por fabricante eventualmente preterido em função de requisitos necessários e não cobertos				
Probabilidade	3	Impacto	5	Criticidade	15
Categoria da Resposta	Evitar				
Resposta	Caso haja algum requisito que restrinja a participação de algum fabricante, os ETP e o TR deverão contemplar justificativa consistente da obrigatoriedade dessa necessidade funcional/técnica				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Ao longo dos estudos				
Contingência	Contratação emergencial realizada de maneira independente pelos Tribunais que não possuem uma solução de videoconferência com contrato vigente.				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Responsável	CGTIC - TRT7
Período de Execução	Até 30/04/2021 (prazo do Ato Conjunto TST.CSJT.GP 54/2020)

Risco 5	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação (ETP e TR)				
Probabilidade	3	Impacto	5	Criticidade	15
Categoria da Resposta	Evitar				
Resposta	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos. Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Ao longo dos estudos				
Contingência	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento com a administração do Tribunal para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Ao longo dos estudos				

Risco 6	Insucesso no processo licitatório				
Probabilidade	3	Impacto	5	Criticidade	15
Categoria da Resposta	Evitar				
Resposta	Definir especificações aderentes aos produtos oferecidos pelo mercado. Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando problemas no edital				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Ao longo dos estudos				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Contingência	Contratação emergencial realizada de maneira independente pelos Tribunais que não possuem uma solução de videoconferência com contrato vigente.
Responsável	CGTIC - TRT7
Período de Execução	Até 30/04/2021 (prazo do Ato Conjunto TST.CSJT.GP 54/2020)

Risco 7	Atraso na disponibilização da solução				
Probabilidade	3	Impacto	5	Criticidade	15
Categoria da Resposta	Evitar				
Resposta	Seguir com prioridade cronograma definido				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Ao longo dos estudos				
Contingência	Contratação emergencial realizada de maneira independente pelos Tribunais que não possuem uma solução de videoconferência com contrato vigente.				
Responsável	CGTIC - TRT7				
Período de Execução	Até 30/04/2021 (prazo do Ato Conjunto TST.CSJT.GP 54/2020)				

Risco 8	Falta de conhecimento dos usuários na nova solução contratada				
Probabilidade	4	Impacto	5	Criticidade	20
Categoria da Resposta	Evitar				
Resposta	Solicitar na especificação fornecimento de documentação e manuais em português.				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Ao longo dos estudos				
Categoria da Resposta	Evitar				
Resposta	Elaborar manuais de usuários				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Responsável	Gestores do Contrato
Período de Execução	Após definição de vencedor da licitação
Contingência	Atender dúvidas com equipe de telessuporte e desenvolver manuais com urgência
Responsável	Equipe técnica da SETIC
Período de Execução	Após implantação

Risco 9	Descontinuidade parcial ou total do serviço pela futura CONTRATADA				
Probabilidade	2	Impacto	5	Criticidade	10
Categoria da Resposta	Evitar				
Resposta	Definir critérios adequados de níveis de serviço				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Ao longo dos estudos				
Categoria da Resposta	Mitigar				
Resposta	Acompanhar execução do contrato e ajustar problemas com a CONTRATADA				
Responsável	Gestores do Contrato				
Período de Execução	Após implantação				
Contingência	Aplicar penalidades				
Responsável	Divisão de licitações e contratos				
Período de Execução	Após implantação				

Risco 10	Contratação que não atenda a necessidade do TRT				
Probabilidade	1	Impacto	5	Criticidade	5
Categoria da Resposta	Mitigar				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Resposta	Identificar e definir os requisitos para o fornecimento de produtos execução de serviços com base nos requisitos dos TRTs
Responsável	Equipe de planejamento da contratação
Período de Execução	Ao longo dos estudos
Contingência	Não contratar
Responsável	CGTIC - TRT7
Período de Execução	Após Registro de Preços

Risco 11	Surgimento de acessos indevidos, crimes cibernéticos e quebra de privacidade				
Probabilidade	3	Impacto	4	Criticidade	12
Categoria da Resposta	Evitar				
Resposta	Atualização constante da solução; configuração sugerida pelo fabricante; evitar conexão em redes Wifi públicas ou de pouca confiabilidade; seguir regras da política de segurança institucional; atualizar softwares antivírus e antimalwares e treinar participantes				
Responsável	Gestores do Contrato				
Período de Execução	ao longo do contrato				
Contingência	Aplicar penalidades; suspensão da conta submetida à ameaça; atuação da equipe técnica do Tribunal junto à CONTRATADA				
Responsável	Tribunais				
Período de Execução	Após implantação				

Risco 12	Processo licitatório conduzido pelo CNJ desdobrar em Ata de Registro de Preços com valores inferiores aos registrados pelo TRT7 e com previsão de licenças para o TRT da 7ª Região				
Probabilidade	3	Impacto	4	Criticidade	12
Categoria da Resposta	Aceitar e Explorar				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Resposta	Decidir como lidar com a situação
Responsável	Gestores do Tribunal
Período de Execução	Após registro de preços do CNJ
Contingência	Acompanhar processo licitatório do CNJ e, caso mais vantajoso (solução atenda aos requisitos do TRT7 e seja mais barata), optar por contratar em eventual ARP desse Conselho em detrimento da ARP do Tribunal
Responsável	Gestores do Contrato
Período de Execução	Após Registro de Preços do CNJ

Risco 13	Alinhamento institucional entre CSJT e CNJ para adoção da solução eventualmente contratada pelo CNJ - padronização do Judiciário				
Probabilidade	2	Impacto	5	Criticidade	10
Categoria da Resposta	Transferir				
Resposta	Dar ciência à SETIC/CGTIC-TRT7 dos Estudos Preliminares em andamento no CNJ citando o TRT da 7ª Região como possível usuário da solução a ser contratada.				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Imediatamente				
Contingência	Interromper estudos				
Responsável	Equipe de planejamento da contratação				
Período de Execução	Após resposta do CGTIC-TRT7 nesse sentido				

Probabilidade: 1-Muito Baixo, 2-Baixo, 3-Moderado, 4-Alto e 5-Muito Alto;
Impacto: 1-Muito Baixo, 2-Baixo, 3-Moderado, 4-Alto e 5-Muito Alto;
Grau de Criticidade: Probabilidade vs. Impacto.
Categoria da Resposta: Evitar, Mitigar, Transferir, Aceitar, Explorar, Melhorar, Compartilhar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5 ANEXOS

Anexo 1 – Requisitos

Anexo 2 – Pesquisa de preços

Anexo 3 - Termo de confidencialidade

6 ASSINATURAS

Considerando a demanda, a efetividade da solução, a capacidade de recepção do objeto, bem como seu armazenamento, distribuição e instalação, os integrantes da equipe de planejamento da contratação juntamente com o Diretor da SETIC, descritos abaixo, declaram a viabilidade desta contratação.

Equipe de planejamento da contratação

Integrante demandante:	Data:
Alfredo Antonio de Araujo Malheiros Filho	26/01/2021

Integrante técnico:	Data:
Meireles Silva Lira Júnior	26/01/2021

Integrante administrativo:	Data:
Lenívia de Castro e Silva Mendes	26/01/2021

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Diretor da SETIC:	Data:
Francisco Jonathan Rebouças Maia	26/01/2021